## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**Gabinete do Deputado **JUNIO AMARAL** - PL/MG

#### **PROJETO DE LEI Nº 8.889, DE 2017**

Dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

#### EMENDA SUPRESSIVA DE PLENÁRIO Nº

Suprima-se o inciso II, do § 6°, do art. 4°, da Lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006, em alteração promovida pelo art. 14 do Substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como finalidade suprimir dispositivo do Substitutivo apresentado pelo relator em Plenário ao Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, que dispõe sobre os serviços de vídeo sob demanda.

O dispositivo em questão pretende estabelecer benefícios específicos na aplicação das receitas oriundas da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine, estipulando mínimo de 10% a ser destinado para produções de produtoras vocacionadas e cujas equipes sejam majoritariamente formadas por pessoas pertencentes a grupos incentivados.

Pela definição, os grupos incentivados abrangem uma série de pessoas, incluindo a situação de vulnerabilidade social, impossibilitando uma definição concreta e objetiva, o que significaria, diante do dispositivo em análise, promover e assegurar benefícios para determinados grupos em detrimentos de outros, o que contraria a ideia central da proposição.





Dessa forma, a supressão do dispositivo mencionado traz a garantia de que a proposição, tratando do segmento de vídeo sob demanda, não beneficie grupos em específico, com base em definições abstratas e subjetivas, em detrimento de outros.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.

Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG





# Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Junio Amaral)

Dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD249684219300, nesta ordem:

- 1 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 3 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

